

RESOLVE:

Art. 1º - Altera a numeração do Processo Administrativo Disciplinar SEI- 320001/001093/2020 instaurado para apuração de irregularidade, por descumprimento ao Decreto-Lei nº 220 de 18 de julho de 1975, o qual instituiu o Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Civis do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro (regulamentado pelo Decreto nº 2.479, de 08 de março de 1979, alterado pela Lei Complementar nº 85/96) e demais normativos aplicáveis, que passará tramitar nos autos do processo SEI-320001/002585/2024.

Art. 2º - A 4ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar permanece designada para conduzir tecnicamente os trabalhos e proceder com o exame dos atos e fatos que possam emergir da apuração, comunicando-os à autoridade julgadora, para providências de sua alçada.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 25 outubro de 2024

PEDRO JORGE MARQUES
Corregedor-Geral do Estado

Id: 2606156

Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 04.11.2024

PROCESSO Nº SEI-390002/003150/2024 - AUTORIZO, sem ônus para o Estado, com base no Art. 1º do Decreto Estadual nº 44.251, de 17.06.2013.

Id: 2605889

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 04/11/2024

PROCESSO Nº SEI-360004/000702/2024 - Vinculação de Placa Particular - SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL. AUTORIZO, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

Id: 2605990

Secretaria de Estado de Transformação Digital

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO VICE-PRESIDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DO VICE-PRESIDENTE DE 04/11/2024

PROCESSO Nº SEI-430002/000332/2024 - SUELY MARIA DE SOUZA PEREIRA, do Cargo de Programador de Produção, Documentação e Desenvolvimento, ID 2353571/01 - INDEFIRO a isenção de imposto de renda a servidora inativa, de acordo com o anexo nº 85859864, da SUPCPMSO, que verificou a inexistência de patologia elencada nas Leis Federais 7.713/1988 e 11.052/2004, a contar da data da avaliação realizada pela Junta médica em 10/10/2024.

Id: 2605887

CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA DE PATRIMÔNIO E LOGÍSTICA

DESPACHO DO DIRETOR DE 05/11/2024

PROCESSO Nº SEI-430002/001270/2024 - ANSELMO MENDES GAIÓ, ID 28251350/01, Analista de Sistemas - Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no §19º do art. 40 da CRFB/88, com a redação dada pela EC 103/2019, DEFIRO a concessão do abono permanência, a contar de 01/12/2023, data de cumprimento dos requisitos de aposentadoria nos termos do §5º do artigo 4º da EC 90/2021.

Id: 2606120

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

PORTARIA EMOP Nº 1326 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO PARA OS FINS QUE MENCIONA.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EMOP-RJ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o estabelecido nos Artigos nº 213 a 216 do Regulamento de Licitações e Contrato da EMOP-RJ, a indicação da Diretoria de Manutenção constante do despacho sob o indexador SEI nº 85022740 - Processo SEI-330003/001771/2024.

RESOLVE:

Art.1º- Designar, os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão responsável pela Gestão e Fiscalização do Contrato 0040/2024 (index 86801811), tendo por objeto a execução dos serviços de reforma do Centro Social São Carlos, Unidade da Fundação Leão XIII, localizada na Rua Laurindo Rabelo nº 554 - Estácio, RJ.

GESTOR:
Michel Levy Marques da Silva, Id. Funcional nº 5122189-6

FISCALIZAÇÃO:
Lucas Barcelos da Silva, Funcional nº 5128170-8
Rodrigo Gonçalves Matias, Id. Funcional nº 5124607-4

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOERJ, com efeitos a contar da data da publicação do contrato supramencionado, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 05 de novembro de 2024

MILTON RATTES DE AGUIAR
Diretor de Presidente em Exercício

Id: 2605994

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DE 04/11/2024

PROCESSO Nº SEI-330003/001093/2024 - APROVO os procedimentos adotados até a presente data pela Comissão de Licitação, referente ao Pregão Eletrônico nº 020/2024 que tem por objeto a "contratação de empresa especializada no ramo de engenharia, para a execução dos serviços de reforma com modificação e acréscimo, inclusive remoção e replantio da árvore sagrada no Terreiro de Candomblé Ilé Asé Opó Afonja, localizada à Rua Florisbela nº 1029 - Coelho da Rocha, no município do São João de Meriti". **ADJUDICO** o objeto supramencionado à empresa KROY SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 02.911.547/0001-74 declarada vencedora do certame na Ata da Sessão da Comissão de Licitação em 04/11/2024 (86741081), no valor de R\$ 633.000,00 (seiscentos e trinta e três mil reais), e **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico nº 020/2024.

Id: 2605955

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DE 05/11/2024

PROCESSO Nº SEI-330003/001969/2024 - APROVO os procedimentos adotados até a presente data pela Comissão de Licitação, referente ao Pregão Eletrônico nº 035/2024, cujo o objeto é a "contratação de empresa especializada no ramo de engenharia, para execução da construção de cobertura quadra de basquetebol e futsal existente no Campo da Kelson- Conjunto Habitacional Marçílio Dias, localizada no endereço mencionado anteriormente, em conformidade com as especificações deste documento, do edital de licitação e de seus respectivos anexos". **ADJUDICO** o objeto supramencionado à empresa a ANRX ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 39.767.353/0001-57, declarada vencedora do certame na Ata da Sessão da Comissão de Licitação em 31/10/2024(86553172), pelo valor de R\$ 1.760.000,00 (um milhão setecentos e sessenta mil reais), e **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico nº 035/2024.

Id: 2606009

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS INSTITUTO ESTADUAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

DESPACHO DO PRESIDENTE DE 01/11/2024

PROCESSO Nº SEI E-17/500.008/2007 - JORGE RICARDO SANTOS DE LIMA COSTA, Arquiteto, ID. 19196750. Período base de 25/08/2019 a 27/08/2024. **CONCEDO** 03 (três) meses de Licença Prêmio.

Id: 2605916

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA DER Nº 83 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024

DESIGNA SERVIDOR PARA RESPONDER, INTERINAMENTE, PELAS OBRIGACIONES LEGAIS E REGIMENTAIS DA DIRETORIA DE OBRAS E CONSERVAÇÃO - REGIONAL I DESTA DER-RJ, NO PERÍODO DE FÉRIAS E IMPEDIMENTOS LEGAIS.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sob o processo SEI-330002/026545/2024, e

CONSIDERANDO:

- a necessidade de assegurar o funcionamento contínuo e eficiente da Diretoria de Obras e Conservação - Regional I, desta Fundação;

- o princípio da eficiência administrativa, previsto no Art. 37, da Constituição Federal de 1988;

- o disposto no Art. 87, do Regimento Interno do DER-RJ;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Diogo de Oliveira da Silva, ID Funcional 4271114-2, Assessor Especial, para responder, sem prejuízo de suas atribuições, pelas obrigações legais e regimentais da Diretoria de Obras e Conservação - Regional I, Gleice D'Lurdes Gonçalves de Amorim, ID Funcional 5104654-7, durante o período de 04 de novembro de 2024 a 03 de dezembro de 2024, sem alteração de sua remuneração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 01 de novembro de 2024

PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA RAMOS
Presidente

Id: 2606111

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

RETIFICAÇÃO
D.O de 24.10.2024
PÁGINA 33 - 2ª COLUNA

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA DER Nº 80 DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

INSTAURA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, DESIGNA COMISSÃO PARA CONDUÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROCESSO Nº SEI-330002/003130/2024

Onde se lê:

... Fontinelli Guimarães Fajardo, ID: 2845721-8,...

Leia-se:

... Fontinele Guimarães Fajardo, ID: 2845721-8,...

Id: 2606112

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATO DO PRESIDENTE DE 25.10.2024

NOMEIA, com validade a contar de 01 de novembro de 2024, **CARLOS ALBERTO DA SILVA**, ID Funcional 2839307-4, para exercer o cargo em comissão de Adjunto I, Símbolo DAI-5, da 16ª Residência de Obras e Conservação-Regional II, Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER/RJ, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras e Públicas - SEIOP, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, anteriormente ocupado por VINÍCIUS FILGUEIRAS DA SILVA.- Processo nº SEI- 330002/023394/2024.

Id: 2605822

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DESPACHO DO PRESIDENTE DE 01.11.2024

PROCESSO Nº SEI-330032/007815/2023 - RECONHEÇO a dívida em favor do ex-servidor ALDAIR CANUTO VIEIRA, ID Funcional 2826426-6, no valor de R\$ 86.308,89 (oitenta e seis mil, trezentos e oito reais e oitenta e nove centavos), tendo por objeto a conversão em pecúnia de 15 (quinze) meses de Licença-Prêmio não gozadas, referente aos períodos de 01/03/1991 a 04/05/1996 de 05/05/1996 a 26/05/2001, 27/05/2001 a 25/05/2006 de 26/05/2006 a 24/05/2011 de 25/05/2011 a 22/05/2016, relativa a Despesas de Exercícios Anteriores - DEA. Com base no Decreto Estadual nº 48.244/2022, regulamentado por meio da Resolução SECC nº 91/2023 e Parecer da Assessoria Jurídica (índice 84440958).

Id: 2606110

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DESPACHO DO PRESIDENTE DE 31.10.2024

PROCESSO Nº SEI-330002/010497/2024 - HOMOLOGO e ADJUDICO, nos termos da legislação vigente a Pregão Eletrônico nº 007/2024, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE AGREGADO SIDERÚRGICO, INCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA, PARA UTILIZAÇÃO EM OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, NA MALHA RODOVIÁRIA SOB A RESPONSABILIDADE DA FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DER-RJ, onde o pregoeiro declarou vencedora do item único, a cargo da empresa CONSTRUIVERDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, no valor total de R\$ 36.263.545,79 (trinta e seis milhões, duzentos e sessenta e três mil quinhentos e quarenta e cinco reais e setenta e nove centavos).

Id: 2605525

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DESPACHO DO PRESIDENTE DE 04.11.2024

PROCESSO Nº SEI - 330032/005627/2023 - ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico PE 001/2024, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, NA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL E LOGRADOUROS PÚBLICOS EM GERAL, SOB A RESPONSABILIDADE DA FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DER-RJ, onde o pregoeiro declarou vencedora do item único a empresa ESSENCIA AMBIENTAL TECNOLOGIA E PARTICIPAÇÕES LTDA inscrita no CNPJ sob n.º 47.421.586/0001-21, perfazendo o valor total de R\$ 57.005.022,12 (cinquenta e sete milhões, cinco mil vinte e dois reais e doze centavos).

Id: 2606246

Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE

PORTARIA AGENERSA Nº 904 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024

INSTITUI GRUPO DE TRABALHO PARA A CONSTITUIÇÃO E DETALHAMENTO DO FUNCIONAMENTO DO SANDBOX NA AGENERSA. O CONSELHEIRO-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA, no uso das atribuições legais e regimentais, e considerando o Processo nº SEI-480002/006673/2024, e **CONSIDERANDO:**

- a correspondência interna AGENERSA/ASSRIN nº 5, (SEI-480002/006673/2024),

- o conceito de SANDBOX: "estrutura que permite que empresas e organizações testem produtos, serviços ou modelos de negócios inovadores sob uma supervisão regulatória, mas com flexibilidade temporária de algumas normas. Em outras palavras, o sandbox regulatório é um mecanismo que proporciona um espaço seguro para a experimentação. Dentro desse ambiente, as empresas podem desenvolver e testar inovações com maior liberdade, ao mesmo tempo, em que estão sujeitas à supervisão da agência reguladora. Esse arranjo permite que os reguladores compreendam melhor as implicações das novas tecnologias e, ao mesmo tempo, oferece às empresas a oportunidade de aperfeiçoar suas soluções antes de uma implementação completa no mercado",

- a Lei nº 4.556, de 06 de junho de 2005, que cria, estrutura e dispõe sobre o funcionamento da AGENERSA,

- o Decreto Estadual nº 38.618, de 08 de dezembro de 2005, que regulamenta a estrutura administrativa, atribuições e normas de funcionamento da AGENERSA,

- o art. 12 do Regimento Interno e o art. 18 do Decreto nº 38.618/2005, que determinam a competência do Conselheiro-Presidente para atos de gestão administrativa,

- as competências do Conselheiro-Presidente para decidir sobre assuntos administrativos e estabelecer diretrizes, conforme o art. 13, incisos XXII e XXIII do Regimento Interno da AGENERSA, e

- a possibilidade de expedição de portarias sobre a operacionalidade da AGENERSA, conforme o art. 13, inciso VI do Regimento Interno; **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica instituído o grupo de trabalho para a constituição e detalhamento do funcionamento do SANDBOX na AGENERSA, com objetivo de promover a inovação nos setores de energia e saneamento no Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º - O Grupo de Trabalho será composto por:
I - Conselheiro Vladimir Paschoal de Macedo, ID. Funcional nº 51161141

II - Gerente da Câmara Técnica de Saneamento Robson Cardinelli, ID. Funcional nº 41842200

III - Gerente da Câmara Técnica de Resíduos Sólidos Gilson Teixeira de Queiroz Barros, ID. Funcional nº 42142849

IV - Gerente da Câmara Técnica de Política Econômica e Tarifária Marcelo Guedes Pereira, ID. Funcional nº 6177557

V - Gerente da Câmara Técnica de Energia Jorge Luiz Gomes Calfo, ID. Funcional nº 6177662

VI - Secretária Executiva, Daniela Gaio Martins, ID. Funcional nº 5136954-0

VII - Assessora de Relações Institucionais Renata Costa Pompas, ID. Funcional nº 29304261

§1º - O Grupo de Trabalho será presidido pelo Conselheiro Vladimir Paschoal de Macedo.